



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 186/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

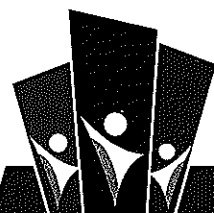
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLAUDETE LÚCIA SCALCO LANZA**, a ser exercida de 05 de maio de 2014 até 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 4 / 138

DECRETO Nº 185/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora EVELIN C. DE QUEVEDO ALBRECHT, a ser exercida de 05 de maio de 2014 até 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299477

DECRETO Nº 186/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora CLAUDETE LÚCIA SCALCO LANZA, a ser exercida de 05 de maio de 2014 até 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299444

DECRETO Nº 187/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora TATIANE DOS SANTOS DE MIRANDA, a ser exercida de 05 de maio de 2014 até 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299446

DECRETO Nº 137/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, portadora do RG 7.215.091-0 SSP/PR e CPF 003.857.889-16, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 1, Classe A, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299427

DECRETO Nº 001/2014 ALTERA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. A gratificação que faz jus a servidora MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, matrícula 196, nomeada pelo Decreto 113/2013, no exercício do cargo de Supervisor é de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11, alterada pela Lei Municipal 1.971/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299484

DECRETO Nº 002/2014 ALTERA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. A gratificação que faz jus a servidora MICHELE ROBERTA LODI WERNER, matrícula 937, nomeada pelo Decreto 112/2013, no exercício do cargo de Supervisor é de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11, alterada pela Lei Municipal 1.971/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299483

DECRETO Nº 003/2014 ALTERA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. A gratificação que faz jus o servidor PERCI DE LARA, matrícula 247, nomeado pelo Decreto 110/2013, no exercício do cargo de Supervisor é de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11, alterada pela Lei Municipal 1.971/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299488

DECRETO Nº 004/2014 ALTERA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. A gratificação que faz jus a servidora VERONICE WALBER, matrícula 295, nomeada pelo Decreto 111/2013, no exercício do cargo de Supervisor é de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11, alterada pela Lei Municipal 1.971/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299487

DECRETO Nº 005/2014 NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ELIAS MORINELI, para exercer o cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Ce9299488

DECRETO Nº 006/2013 VALIDA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica validada a aprovação do loteamento denominado "PROFESSOR JOAREZ", através da Lei Municipal nº 1.813/2010, em razão da necessidade de regularização do imóvel.

Art. 2º. A área atual do imóvel objeto da regularização, Lote 35 da Gleba 07, tem a área de 43.902,00m², conforme matrícula 15.473.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ce9299489

DECRETO Nº 007/2014 NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada JAQUELINE CAMARGO TRELLES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ce9299491

DECRETO Nº 009/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora municipal LUCIANA KATIA MANDELLI, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso II, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ce9299492



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2138079982

<http://amsop.dioems.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 188/14
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora CLAUDETE LÚCIA SCALCO LANZA, a ser exercida de 05 de maio de 2014 até 17 de dezembro de 2014.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 26 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 187/14
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora TATIANE DOS SANTOS DE MIRANDA, a ser exercida de 05 de maio de 2014 até 17 de dezembro de 2014.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 26 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2014
DESIGNA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente:
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica designada a servidora LUCIANE DE FATIMA GARCIA DA ROSA, matrícula 1063, ocupante do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 068/2010, de 05/04/2010, para exercer suas funções Centro de Referência de Assistência Social.
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/14
CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:
NIVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
 03 DIULLY DA SILVA
 Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2014
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
 Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal ANDERSON MANGINI ARMANI, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/05/2011, para serem gozadas a partir do dia 22/05/2014 até 19/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 22 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie Aqui Anuncie Aqui

Quer vender, trocar, alugar, informar? Anuncie nos Classificados Tribuna Regional.

O que já era bom, agora ficou melhor. Assinante do JORNAL TRIBUNA REGIONAL, aproveite essa chance de anunciar **GRATUITAMENTE** nos classificados.

Ligue: (49) 3644-4181

Classificados

O jeito fácil de anunciar

TRIPOLATOR
 AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
 Fone: (49) 3644-1779

Agência de Viagens e Turismo

Rua Presidente Vargas, 602 - Dionísio Comeira

SHOW AGRÍCOLA 15 anos
 FILMA SOLA - 50

PROGRAME-SE E PARTICIPE DE 25 A 28 DE FEVEREIRO DE 2015

ERIBERTO CRESTANI **FIBROPLAST** **SEMPRE MELHOR**

20ª FESTA DO VINHO E FEIRA DO QUEIJO

18, 19 e 20 JULHO DE 2014

Salgado Filho-PR.

Salgado Filho

Terra do vinho e do queijo